ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.2.02/2023

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

CONTRATADO: AMANDA FIGUEIRA BARBOZA, CPF nº 088.454.994-13

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.02/2023 que tem o valor R\$ 5.672,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o alor aditivado sobre os tens 2,8,17,18 foi de R\$ 1.411,09 (um mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 7.083,59 (sete mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO JUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AMANDA FIGUEIRA BARBOZA, CPF nº 088.454.994-13

Monteiro, 27 de outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8D242BBD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 01.2.04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11 947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: ANAIRAN SOUSA SIMÃO, CPF nº <u>518.924.804-68</u>

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.04/2023 que tem o valor R\$ 4.297,50 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 7,11,19 foi de R\$ 1.072,45 (um mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 5.369,95 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o At. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ¢ ANAIRAN SOUSA SIMÃO, CPF nº 518.924.804-68

Monteiro, 27 de outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREUA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Publicado por:
Ermando Araújo Sousa
AF6DDC1

Código Identificador:5AF6DDC1

sncia de Licy

Fls. N

Rub.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.2.05/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO-PB -CNPJ nº 17.596.323/0001-92

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.05/2023 que tem o valor R\$ 40.735,00 (quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 12.13,14,15 foi de R\$ 10.173,68 (dez mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 50.908,68 (cinquenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

LORENA **NOBREGA** SIGNATÁRIOS: ANNA LEITE LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES **FAMILIARES** AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO-PB - CNPJ n° 17.596.323/0001-92

Monteiro, 27 de outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:52E21829

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.2.10/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **MONTEIRO** 

CONTRATADO: CARLOS FERREIRA BARROS, CPF nº 530.804.754-53

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.10/2023 que tem o valor R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 2,3,8,11,18 foi de R\$ 1.379,38 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) totalizando o